



Comunicado de Imprensa da FRA

Viena, 7 de junho de 2012

Apesar da legislação, os direitos das pessoas com deficiência não são aplicados na prática

A discriminação relativamente a pessoas com deficiências intelectuais ou com problemas de saúde mental mantém-se, apesar da ratificação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (UNCRPD) pela UE e 20 Estados-Membros. Dois novos relatórios da FRA retratam as experiências de exclusão e discriminação de pessoas com deficiências intelectuais ou problemas de saúde mental. Os relatórios destacam a necessidade de se passar da institucionalização a um modo de vida baseado na comunidade e de reformular a legislação e as políticas, de modo a torná-las mais inclusivas. Ambos os relatórios são apresentados numa conferência internacional sobre «Autonomia e inclusão», a realizar em Copenhaga em 7-8 de junho de 2012.

«Há ainda muito a fazer para tornar realidade os direitos dos 80 milhões de pessoas com deficiência na Europa. A CRPD traça um caminho ambicioso para melhorar a situação das pessoas com deficiência. Temos agora pela frente o desafio de o implementar,» afirmou o Diretor da FRA, Morten Kjaerum. «A investigação desenvolvida pela FRA mostra que os direitos fundamentais das pessoas com deficiência não acompanham as garantias jurídicas, em especial numa altura em que se começam a sentir os efeitos das medidas de austeridade. O presente trabalho fornece uma base para discutir medidas práticas que farão uma diferença nas suas vidas quotidianas.»

1) Relatório: «Choice and control: the right to independent living» (Escolha e controlo: o direito a uma vida autónoma)

O estudo analisou as experiências de vida autónoma de pessoas com deficiências intelectuais e de pessoas com problemas de saúde mental em nove Estados-Membros da UE e verificou que essas pessoas se deparam frequentemente com **dificuldades** na sua **vida quotidiana**. Entre os principais problemas destacam-se:

- Leis e políticas que não permitem que as pessoas com deficiência tenham uma vida autónoma;
- Atitudes negativas e preconceito que não reconhecem o contributo dado à sociedade pelas pessoas com deficiência;
- Ausência de oportunidades de emprego, que gera dependência da ajuda e subsídios estatais.



O relatório demonstra que uma vida verdadeiramente autónoma exige que a **desinstitucionalização** seja acompanhada por **uma reforma da política social** nos domínios da educação, cuidados de saúde, emprego e opções de apoio pessoal. Há que envolver as pessoas com deficiência no desenvolvimento dessas políticas.

«As pessoas que trabalham nos ministérios e as autoridades deviam falar com pessoas como eu quando preparam legislação e políticas. Deviam perguntar-nos o que queremos e quais são as nossas necessidades em vez de tornarem as nossas vidas ainda mais difíceis.» (Homem, 32 anos, Bulgária, entrevistado para o estudo)

2) Relatório: «Involuntary placement and involuntary treatment of persons with mental health problems» (Internamento compulsivo e tratamento compulsivo de pessoas com problemas de saúde mental)

O segundo relatório da FRA salienta que **a legislação que regula o internamento ou tratamento compulsivos** deve ter em conta os direitos fundamentais, em conformidade com a CRPD. Se bem que todos os Estados-Membros da UE disponham de garantias mínimas neste domínio, o trabalho de campo da FRA identifica **experiências** terrivelmente **negativas** de internamento ou tratamento compulsivos.

Ambos os relatórios da FRA constituem uma base para os debates da UE e dos Estados-Membros sobre a maneira de proteger e concretizar os direitos das pessoas com deficiência e podem ser aproveitados para os ajudar no cumprimento das suas obrigações ao abrigo da CRPD.

Poderá encontrar os relatórios completos em:

- [Involuntary placement and involuntary treatment of persons with mental health problems \(Internamento compulsivo e tratamento compulsivo de pessoas com problemas de saúde mental\)](#)
- [Choice and control: the right to independent living - Experiences of persons with intellectual disabilities and persons with mental health problems in nine EU Member States \(Escolha e controlo: o direito a uma vida autónoma - Experiências de pessoas com deficiências intelectuais e de pessoas com problemas de saúde mental em nove Estados-Membros da UE\).](#)

Notas aos editores:

- A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CRPD) de maio de 2008 foi já ratificada por [20 Estados-Membros da UE e pela própria UE](#). Trata-se do primeiro instrumento de direitos humanos internacional juridicamente vinculativo de que a UE é parte. A CRPD exige que os signatários assumam a responsabilidade, entre outras, de fazer com que a vida autónoma seja uma realidade para todas as pessoas

**FRA**

EUROPEAN UNION AGENCY FOR FUNDAMENTAL RIGHTS



com deficiência e de apoiar a sua participação na comunidade em condições iguais às de todas as outras pessoas.

- Os problemas de saúde mental podem afetar o raciocínio, o organismo, os sentimentos e o comportamento da pessoa. Neles se incluem depressão, perturbação bipolar (doença maníaco-depressiva), perturbação de hiperatividade e déficit de atenção, perturbações de ansiedade, perturbações alimentares, esquizofrenia e perturbações do comportamento.
- A deficiência intelectual é uma perturbação permanente que se caracteriza por uma capacidade intelectual significativamente inferior à média, e que implica limitações do funcionamento intelectual e do comportamento adaptativo. Normalmente está presente à nascença, podendo também desenvolver-se antes dos 18 anos de idade. Exemplos: Síndrome de Asperger, autismo e Síndrome de Down.
- Os nove países abrangidos pelo relatório sobre escolha e controlo são: Alemanha, Bulgária, França, Grécia, Hungria, Letónia, Reino Unido, Roménia e Suécia.
- O relatório sobre internamento compulsivo e tratamento compulsivo apresenta uma análise comparativa da legislação dos 27 Estados-Membros, a par de experiências pessoais dos nove países abrangidos pelo relatório sobre escolha e controlo.
- A Agência dos Direitos Fundamentais da UE (FRA) está mandatada para fornecer aos decisores a nível da UE e a nível nacional aconselhamento com base em dados concretos, contribuindo assim para debates e políticas mais informados, solidamente enquadrados e contextualizados em matéria de direitos fundamentais.

Para informações adicionais é favor contactar a equipa responsável pelos meios de comunicação da FRA

E-mail: media@fra.europa.eu

Tel.: +43 1 580 30 642